



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

OFÍCIO CPL.FMS Nº 008/2025.

Vitória de Santo Antão, 10 de setembro de 2025.

À Empresa Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Ref.: Processo Administrativo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025

Assunto: Anulação parcial da adjudicação e homologação – Item 63

Prezados Senhores,

Em atenção ao Processo Administrativo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025, destinado ao fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo médico-hospitalares para atender às demandas do Município de Vitória de Santo Antão, comunicamos o seguinte:

Foi constatado erro material na adjudicação e homologação do Item 63 – Carbonato de Cálcio 500mg + Colecalciferol 400UI, adjudicado e homologado em favor da empresa Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda., constante na Ata de Registro de Preços nº 037/2025.

Considerando o Despacho Administrativo datado de 03 de setembro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, e em cumprimento ao disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, asseguramos à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa quanto à anulação parcial da adjudicação e homologação do referido item.

Assim, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de eventuais manifestações. Decorrido o prazo sem manifestação, será promovida a retificação da publicação da homologação e da Ata de Registro de Preços, com a devida publicidade do ato.

Atenciosamente,

MICAELA VIRGÍNIA MARTINS VIEGAS
GERENTE DE LICITAÇÃO/FMS